



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N°

PROJETO DE LEI Nº 09/80

AUTOR : Prefeito Municipal

SUMULA : Autorização para assinatura de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

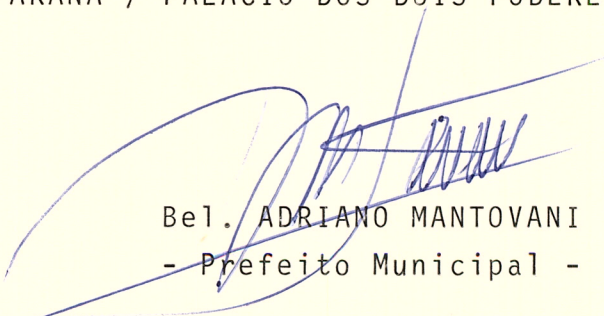
L E I :

ARTIGO 1º - Fica, o Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social, para construção e/ou recuperação de instalações sanitárias de abastecimento de água, em escolas rurais deste Município, no valor de CR\$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos // cruzeiros).

ARTIGO 2º - Fica, o Executivo Municipal, autorizado a executar, com recursos próprios do Município, as obras complementares e indispensáveis ao bom funcionamento das instalações mencionadas no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO / DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 05 de novembro de 1980.


Bel. ADRIANO MANTOVANI
- Prefeito Municipal -